PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-3472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do norte
N.º 4.609 Pág. 04
Edição de 20 / 06 / 2006
Aline

LEI Nº 1.345, DE 20 DE JUNHO DE 2006.

Súmula: Declara de utilidade pública municipal a Associação Religiosa, Cultural e Beneficente Casa Santa Maria dos Anjos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Religiosa, Cultural e Beneficente Casa Santa Maria dos Anjos, com sede e foro na Rua Lorena, Chácara n° 4, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e seis (20-6-2006).

Célio Pereira
Prefeito Municipal